CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1852 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Ramal São José – Travessa Invasão*** localizado no ***Bairro Belo Jardim I***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 21 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 21/03/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Ramal São José*** mais precisamente os da ***Travessa Invasão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nos ramais, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por esse ramal fazendo manobras perigosas. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1853 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica Travessa Candido Texeira*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Candido Texeira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1854 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Negro*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1855 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Sucupira*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/MAR/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sucupira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1.856 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Jesse Santiago*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jesse Santiago*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1.857 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Ivair Higino*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ivair Higino*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1858 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Virola*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Virola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1859 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Castanheira*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Castanheira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1860 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade. ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Walter Feliz*** localizado no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walter Feliz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1861 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços necessários para ***Desobstrução de rua*** na ***Rua Nazira Anute*** localizada no Bairro ***Jequitibá***.

Sala de Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nazira Anute*** e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, junto a ***SMZC*** providencie os serviços necessários para que a rua seja desobstruída. A solicitação se faz necessária tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores da citada rua e imediações, haja vista que tal localidade encontra-se em estado precário, sendo dificultoso o trânsito de veículos na localidade. Sendo assim, esta reivindicação é de cunho tanto social como humanitária, sendo, portanto, de caráter extremamente emergencial. Acontece que o mato muito alto está bloqueando totalmente a passagem dos transeuntes e moradores, e essa situação vem causando muitas reclamações, como evidenciam a foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1862 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Pablo Santos*** no Bairro ***Cidade do povo.*** Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 28 / Mar. / 2019 /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1863 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Candido Texeira*** no Bairro ***Cidade do povo.*** Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 28 / MAR. 2019 /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1864 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção*** na quadra de areia – na ***Rua Marcos Vinicius*** que fica localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, e a quadra de esportes necessitando de manutenção (areia) como evidencia a foto em anexo.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
Em: 28/MAR/2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1865 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a ***Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias*** na Praça Campo do Atlético na ***Rua Paulino de Almeida Lima*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido local, onde pude observar que a área está com matos por toda parte, equipamentos da academia comunitária necessitando de consertos e brinquedos deteriorados.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

RECEBIDO
Em: 28/MAR/2019

Lene Petecão
Vereadora

PSD

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1866 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a ***Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias*** na Praça Campo do Atlético na ***Rua Walter Feliz*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido local, onde pude observar que a área está com matos por toda parte, equipamentos da academia comunitária necessitando de consertos e brinquedos deteriorados.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
Em: 28 / MAR / 2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1867 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção*** na quadra de areia –na ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** que fica localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, e a quadra de esportes necessitando de manutenção (areia) como evidencia a foto em anexo. Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existe escola localizada próxima à quadra, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 28 / MAR / 2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1868 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a ***Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias no parque e na quadra de areia*** na Praça que fica instalada na ***Avenida Purus*** localizada no Bairro ***Jequitibá***.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está com matos por toda parte, consertos nos brinquedos que estão deteriorados e manutenção na quadra de areia.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1869 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Marcos Vinicius*** no Bairro ***Cidade do povo.*** Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de Março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019 /

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1870 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Walter Feliz*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walter Feliz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1871 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Yocanaan Campos*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Yocanaan Campos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1872 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Lourindo*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lourindo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1873 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Jorge Cardoso*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jorge Cardoso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1874 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários*** na ***Rua Lorival Marques*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lorival Marques*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1875 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Negro*** localizada no Bairro ***Portal da Amazonia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1876 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Virola*** localizada no Bairro ***Portal da Amazonia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 3 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Virola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1877 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***AV Principal*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Principal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1878 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Envira*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/MAR/2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1879 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Raimundo de Souza*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 28/02/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Raimundo de Souza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1880 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maria José*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria José*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1881 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Marieta Brasil*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Marieta Brasil*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1882 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Orleir Cameli*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Orleir Cameli*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1883 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Pablo Santos*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pablo Santos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1884 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Paulino Alves*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paulino Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1885 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Paulino de Almeida Lima*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paulino de Almeida*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1886 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Peregrino Frei*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Peregrino Frei*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1887 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Raimundo de Souza*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Raimundo de Souza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1888 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Sansão Pereira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sansão Pereira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1889 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Walter Feliz*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 29/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walter Feliz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1890 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Candido Texeira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Candido Texeira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1891 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua yocanaan Campos*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Yocanaan Campos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1892 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Negro*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1893 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Negro*** no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

RECEBIDO
EM: 28 / MAR / 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1894 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Riozinho*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Riozinho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1895/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Sucupira*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sucupira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1896 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Virola*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Virola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1897 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***AV Iaco*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Iaco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1898 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***AV Purus*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / MAR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Purus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1899 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***AV Principal*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 29 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Principal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1900 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Alencar Lopes*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/____

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1901 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua C*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua C*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1902 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Envira*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Envira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1903 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Lourindo*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lourindo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1904 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Nazira Anute*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nazira Anute*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1905 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Rio Negro*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
28 Mar 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1906 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Rio Tejo*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Tejo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1907 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Vicente Lopes de Oliveira*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vicente Lopes de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1908 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Severino Rio Lira*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Severino Rio Lira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1909 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Engenheiro Nilton*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Engenheiro Nilton*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1910 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jose Rodrigues*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jose Rodrigues*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1911 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Marcos Vinicius*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Marcos Vinicius*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1912 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Marcos Vinicius*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Marcos Vinicius*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1913 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Pablo Santos*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/Mar/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pablo Santos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1914 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Raimundo de Souza*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Raimundo de Souza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1915 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Rogério Vidal*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rogério Vidal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1916 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Sansão Pereira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sansão Pereira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1914 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Yocanaan Campos*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Yocanaan Campos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1918 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Riozinho*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Riozinho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1919 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***AV laco*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV laco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1920 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maria Regina Feitosa*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Regina Feitosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1921 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Benicio de Melo*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
28 Mar 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Benicio de Melo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1922 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Bruno Coro Velho*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Bruno Coro Velho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1923 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Florindo Poerch*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Florindo Poerch*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1924 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Iracema Nair Flor*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / 03 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Iracema Nair Flor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1925/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Ivair Higino*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ivair Higino*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1926/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jesse Santiago*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jesse Santiago*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1927 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jorge Cardoso*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jorge Cardoso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1928 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jovelino Ferreira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jovelino Ferreira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1929 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Lorival Marques*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lorival Marques*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1930 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1931 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***AV Purus*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/ 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Purus*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1932/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua José Rodrigues*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 29/ 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Rodrigues*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1933/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Bruno Coro Velho*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bruno Coro Velho*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1934 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Jorge Cardoso*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jorge Cardoso*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1935 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Jovelino Ferreira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ____/____/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jovelino Ferreira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1936 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Lorival Marques*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lorival Marques*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1937 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Negro*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1938 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Virola*** localizada no Bairro ***Portal da Amazônia.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Virola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1939 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***AV Principal*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Principal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1940 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***AV Principal*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ___/___/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***AV Principal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1941 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Dr. Sergio Bruno*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr. Sergio Bruno*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1962 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Alencar Lopes*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alencar Lopes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1943 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Envira*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Envira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1944 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Rio Negro*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 2 / 04 / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Negro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1945 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Rio Tejo*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ___/___/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Tejo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1946 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Vicente Lopes de Oliveira*** localizada no Bairro ***Jequitiba.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ___/___/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vicente Lopes de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1947 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Severino Rio Lira*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Severino Rio Lira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1948 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Engenheiro Nilton*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Engenheiro Nilton*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1949 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1950 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Madalena*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 29 / 03 / 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Madalena*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1951 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Orleir Cameli*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Orleir Cameli*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1952 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Paulino de Almeida Lima*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paulino de Almeida Lima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1953 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Rogério Vidal*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rogério Vidal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1954 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Walter Feliz*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 MAR 2019 / ___ / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Walter Feliz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1.955/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de ***Rampa de acessibilidade*** no ponto de ônibus na ***Rua Lorival Marques*** no ***Bairro Cidade do Povo***. com o intuito de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

RECEBIDO

EM: 28 / 03 / 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lorival Marques*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1956 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua José Rodrigues*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Rodrigues*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1957 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Maria Regina Feitosa*** localizada no Bairro ***Cidade do Povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 29/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Regina Feitosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1958 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Iracema Nair Flor*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28 / Mar. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Iracema Nair Flor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1059 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua José Anibal*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 2 / ABR. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Anibal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1960 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Dr. Sergio Bruno*** localizada no Bairro ***Jequitibá.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 2[illegible] 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr. Sergio Bruno*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1961 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Loviral Marques*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lorival Marques*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1962 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** localizada no Bairro ***Cidade do povo.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 28/03/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lucio Cezar de Oliveira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1963 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de ***Rampa de acessibilidade*** no ponto de ônibus na ***Rua Envira*** no Bairro ***Jequitibá,*** com o intuito de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

RECEBIDO
EM: 2 / 4 / 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Envira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 1964/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de ***Rampa de acessibilidade*** no ponto de ônibus na ***Rua Jesse Santiago*** no ***Bairro Cidade do Povo***. com o intuito de regularizar a calçada que dá direito ao transporte e à modalidade.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 28 de março de 2019.

RECEBIDO

EM: 28/03/2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jesse Santiago*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com